



Decreto Nº 86 - de 18 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 105.675,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2691, 17 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.675,00 (cento e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0011.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 VIAGENS AGENTES POLITICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	----- R\$	6.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	----- R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00 VIAGENS AGENTES POLITICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA		
1.01.02.01.031.0011.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	25.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	21.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	7.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 VIAGENS SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	3.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	675,00
1.01.02.01.031.0011.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.93.00 VIAGENS SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	57.675,00
Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS		
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	105.675,00
Total da Instituição 01	----- R\$	105.675,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	105.675,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	34.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DO CORPO LEGISLATIVO	----- R\$	7.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA	----- R\$	8.000,00
1.01.01.01.031.0011.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.000,00
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA		
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	6.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	13.552,93
1.01.02.01.031.0011.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	----- R\$	27.567,07
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	47.120,00
Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS		
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	----- R\$	4.000,00
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	----- R\$	4.555,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	8.555,00
Total da Unidade 01	----- R\$	105.675,00
Total da Instituição 01	----- R\$	105.675,00
Total Geral Anulado	----- R\$	105.675,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 18 de Outubro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91